



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI**

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71  
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI, REALIZADA NO DIA 06 DE JUNHO 2022.** Ao sexto dia do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Borebi, precisamente às (19h00), dezenove horas, reuniu-se esta edilidade sob a Presidência do Nobre Vereador Roger Martins, tendo como secretário o Nobre vereador Reginaldo Cesar Martins. Havendo número regimental, o Nobre Presidente iniciou a sessão solicitando do Nobre Secretário para fazer a chamada dos Senhores vereadores, não havendo ausências. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou do Nobre secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que na qual foi solicitada a dispensa da leitura e aprovada por unanimidade. Iniciando os trabalhos, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar a leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 747/2022 de autoria do vereador Roger Martins: “Dispõe sobre a concessão de direito real de uso e dá outras providências.”, Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto foi aprovado em segunda votação de forma unanime. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar a leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 748/2022 de autoria do vereador Roger Martins: “Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária e autoriza da abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação até o limite R\$ 213.636,73 (duzentos e treze mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos), para ocorrer com despesas de investimento conforme Termo de Convênio 101221/2022 tem como objeto a transferência de recursos financeiros para infraestrutura urbana onde habilita município de Borebi a receber recursos destinados para reforma do muro de arrimo da UBS João Raposo Tavares dos Reis.”, Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto foi aprovado em segunda votação de forma unanime. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar a leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 749/2022 de autoria do vereador Roger Martins: “Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária e autoriza da abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação até o limite R\$ 111.200,88 (cento e onze mil, duzentos reais e oitenta e oito centavos), para ocorrer com despesas de investimento conforme Termo de Convênio 101223/2022 tem como objeto a transferência de recursos financeiros para infraestrutura urbana onde habilita município de Borebi a receber recursos destinados para reparos e melhorias na UBS



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71  
Fone: (14) 3267-1171 - [www.camaraborebi.sp.gov.br](http://www.camaraborebi.sp.gov.br) - E-Mail: [contato@camaraborebi.sp.gov.br](mailto:contato@camaraborebi.sp.gov.br)

Martha Brosco.”, Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto foi aprovado em segunda votação de forma unanime. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar a leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 750/2022 de autoria do vereador Roger Martins: “Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária e autoriza da abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação até o limite R\$ 151.014,20 (cento e cinquenta e um mil, quatorze reais e vinte centavos), para ocorrer com despesas de investimento conforme Termo de Convênio 101224/2022 tem como objeto a transferência de recursos financeiros para infraestrutura urbana onde habilita município de Borebi a receber recursos destinados para recapeamento da Rua Doutor Elias Rocha.”, Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto foi aprovado em segunda votação de forma unanime. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar a leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 751/2022 de autoria do vereador Roger Martins: “Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária e autoriza da abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação até o limite R\$ 378.145,16 (trezentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos), para ocorrer com despesas de investimento conforme Termo de Convênio 101222/2022 tem como objeto a transferência de recursos financeiros para infraestrutura urbana onde habilita município de Borebi a receber recursos destinados para pavimentação da Av. Projetada, nº 0 – Distrito Industrial de Borebi.”, Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto foi aprovado em segunda votação de forma unanime. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar a leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 753/2022 de autoria do vereador Roger Martins: “Cria o emprego público permanente de agente de contratação e dá outras providências.”, Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto foi aprovado em segunda votação de forma unanime. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar a leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 755/2022 de autoria do vereador Roger Martins: “Altera a redação da Lei nº 710/2022 e dá outras providências.”, Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71  
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

projeto foi aprovado em segunda votação de forma unanime. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar a leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 756/2022 de autoria do vereador Roger Martins: “Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária e autoriza da abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação até o limite R\$ 61.796,87 (sessenta e um mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos), para ocorrer com despesas de investimento conforme Termo de Convênio 101560/2022 tem como objeto a transferência de recursos financeiros para infraestrutura urbana onde habilita município de Borebi a receber recursos destinados para iluminação da Praça Cristo Rei.”, Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto foi aprovado em segunda votação de forma unanime. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, convidando os Nobres Vereadores para a sessão ordinária que ocorrerá no dia 20/06 às 18hrs. Para constar, eu, Reginaldo Cesar Martins, secretario, lavrei a presente ata que segue devidamente assinada por mim.

  
JOÃO LIMA  
VEREADOR

  
Carlos João Stradioto  
VEREADOR

  
Marcos Antonio Pontes dos Santos

  
Magregory Augusto de Oliveira  
VEREADOR

  
José Adilson Vera  
VEREADOR

  
Reginaldo Cesar Martins  
VEREADOR

  
Miriani C. dos Santos Moreira  
VEREADORA

  
Cezar Roberto Nunes  
VEREADOR

  
Roger Martins  
PRESIDENTE DA CÂMARA